

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 59ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um, considerando as medidas para enfrentamento da Covid-19, realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a quinquagésima nona reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, Charles Laganá Putz e Carlos Antonio Vergara Cammas, bem como os seguintes representantes da SPA: Marcus Mingoni, Diretor de Administração e Finanças (DIADM), itens 1.1, 1.2, 1.3, e 1.4; Marcelo Ribeiro, Diretor de Operações (DIOPE), item 1.2; Alexandre de Almeida Antunes, Gerente de Contabilidade (GECON), itens 1.2 e 1.3; Rodrigo Morgero, Gerente do Jurídico Cível (GECIV), itens 1.3 e 1.4; Eugênio Carvalho, Superintendente de Administração e Finanças (SUAFI), item 1.4; Bruno Pelochs Barbino, Gerente de Carreira e Capacitação (GECAR), itens 1.1 e 1.6; Luiz Fernando da Silva, Superintendente de Auditoria (SUAUD), Leticia Sodré, Gerente de Auditoria Interna (GERAI), e Rosane Dória, Assistente Pleno, itens 1.7 a 1.8.3; e Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC). A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1.1 Expediente DIADM em cumprimento ao Art. 2º da Portaria nº 17726, de 24/07/2020 referente ao custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão, com o conteúdo mínimo estabelecido pelo artigo 3º da Resolução CGPAR nº 22, de 2018. (SDD 22539.2020 – Pág. 257) (DIADM).** O Comitê solicitou que a DIADM encaminhe o Relatório Consolidado, referente ao exercício 2020, sobre o custeio do benefício de assistência à saúde, com o conteúdo mínimo estabelecido pelo artigo 3º da Resolução CGPAR nº 22/2018, em atendimento à Portaria SEST nº 17.726/2020 e em consonância com o artigo 13 da Resolução CGPAR nº 23/2018 para análise da SUAUD.

59ª Reunião Ordinária COAUD, de 28-05-2021

Após a análise e parecer da equipe de Auditoria Interna, o assunto será pautado na reunião de junho. **1.2 Status da Contabilização do projeto VTMS, em atendimento ao item 2.2 da 37ª Reunião. (DIADM/GECON e DIOPE).** Com a apresentação da DIADM/GECON e DIOPE o Comitê tomou conhecimento que: a) permanece em curso o processo judicial entre a SPA e o Consórcio Indra, vencedor da licitação para implementação do VTMS, realizada em 2014; b) a SPA está elaborando novo Termo de Referência para posterior emissão de estudo de viabilidade e projeto básico para implantação do VTMS no Porto de Santos; c) em virtude do processo de desestatização, há a possibilidade da implantação do VTMS ficar sob a responsabilidade do novo concessionário do Porto de Santos. **1.3 Enquadramentos tributários das operações da SPA, em atendimento ao item 1.1 da 46ª Reunião. (DIADM/GECON e GECIV).** Após apresentação da DIADM/GECON e GECIV o Comitê tomou conhecimento: a) que apesar da SPA possuir uma quantidade grande de processos de execuções fiscais relativas ao IPTU, todas as ações estão classificadas como de risco remoto, sendo que por esse motivo as Prefeituras estão redirecionando tais execuções para os arrendatários do Porto; b) do cronograma para contratação de consultoria tributária. O COAUD registra que quer tomar conhecimento, em reunião prévia à da análise das Demonstrações Contábeis Trimestrais, da Nota Técnica que subsidia (i) o reconhecimento e a mensuração de ativos e passivos tributários contingentes e (ii) a mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos bem como dos estudos de realização que fundamentam o benefício da dedutibilidade que ainda se configura para os ativos fiscais diferidos reconhecidos. **1.4 Tomar conhecimento do motivo da alteração dos valores da carta de renúncia de garantia referente a estimativa dos danos causados pelo navio ZIEMIA CHELMINSKA na avaria ocorrida no cais do armazém 29 em 24/04/2021, em atendimento ao item 1.5 “e” da 47ª Reunião. (DIADM/SUAFI).** O Comitê tomou conhecimento. **1.5 Relação dos débitos contestados referente ao período fev/mar/abr-2021, em atendimento à Súmula CONSAD/069.2019, e gráfico dos valores de contestação de jun/2018 a abr/2021, em observância ao item 2.5 da 35ª Reunião. (SDD 52393.2021) (DIADM).** O Comitê tomou conhecimento e recomendou que a DIADM/GERFA encaminhe: a) tabela de frequência de faturas indicando a quantidade

59ª Reunião Ordinária COAUD, de 28-05-2021

de faturas emitidas, as contestações em termos de proporcionalidade e o “Cut-Off” do momento chave das apurações do processo; b) matriz de recebimento e de receita por competência indicando o grau de cobrança que deve ser relacionado com o período de faturamento e os impactos tributários dessas faturas; c) verifique se há novos riscos de contestações não identificados no mapeamento realizado em conjunto com a SUGOV. **1.6 Apresentação do Programa de Avaliação de Desempenho, em atendimento ao item 1.2 da 32ª Reunião. (DIADM/GECAR).** Após apresentação da GECAR, o Comitê recomendou: a) que os funcionários que possuem uma avaliação extremamente boa ou ruim sejam avaliados conjuntamente por comitê de calibragem composto por seus superiores hierárquicos, a exemplo do previsto para as avaliações dos superintendentes; b) a inclusão de métricas quantitativas no processo de avaliação, com o intuito de eliminar a subjetividade das avaliações. **1.7. Monitoramento do Relatório da Auditoria Interna especial do Plano de Saúde. (SUAUD).** O COAUD tomou conhecimento do *status* da elaboração e recomendou que a SUAUD evidencie os resultados encontrados para as áreas citadas para que elas possam se manifestar formalmente em relação às conclusões e proporem os planos de ação cabíveis. O COAUD registra que o assunto será pautado nas próximas reunião, tão logo o Relatório seja concluído pela SUAUD. **1.8 Monitoramento da execução do PAINT e das demandas recebidas pela SUAUD.** Após apresentação da SUAUD o Comitê destacou a necessidade da implantação de sistema de controle e gerenciamento dos depósitos judiciais de forma a conciliar e padronizar o fluxo de informações entre o jurídico e a contabilidade. Tendo em vista a repactuação do prazo estipulado pelo relatório de auditoria 033.2021, que teve seu prazo inicial de 30/04/2021 alterado para o dia 15/07/2021, o Comitê decidiu retomar o assunto com a SUJUD durante as próximas reuniões. **1.8.1 Relatório SUAUD nº 006/2021 Complemento da Auditoria de conformidade do Contrato DP/61.2014, celebrado em 28/10/2014 com o Consórcio Indra VTMS Santos.** O Comitê tomou conhecimento. **1.8.2 Relatório SUAUD nº 007/2021 Revisão dos controles e procedimentos do processo RH-030-Gerir Gratificação Trimestral (HVM) relativo às metas do 3º trimestre de 2020.** Após apresentação da SUAUD, o COAUD recomendou que a auditoria priorize, para os próximos relatórios, os testes de controles necessários para verificação

59ª Reunião Ordinária COAUD, de 28-05-2021

da fidedignidade dos dados e das informações que a SPA encaminha à SNPTA acerca do cumprimento das metas do HVM. **1.8.3 Relatório SUAUD nº 009/2021 Revisão dos controles e procedimentos do processo RH-030-Gerir Gratificação Trimestral (HVM) relativo às metas do 4º trimestre de 2020.** Após apresentação da SUAUD, o COAUD recomendou que a auditoria priorize, para os próximos relatórios, os testes de controles necessários para verificação da fidedignidade dos dados e das informações que a SPA encaminha à SNPTA acerca do cumprimento das metas do HVM. **2. Outros Assuntos.** Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às quinze horas, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia onze de junho de dois mil e vinte e um. Eu, Thiago Rodrigues Alves, _____, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza
Coordenadora.

Charles Laganá Putz
Membro.

Carlos Antonio Vergara Cammas
Membro..